



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57 12021

REFERENTE: Compra Eletrônica 24/2021

Aquisição de Brinquedos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício: 112/2021

Barra do Jacaré 19 de julho de 2021.

Exmo. Senhor

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para a abertura do processo de licitação visando a aquisição futura de brinquedos em geral, que irá atender os setores da educação e assistência social, e serão distribuídos no dia das crianças e no natal.

Em anexo se encontra o termo de referência e pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Gilmara Neris de Souza Prado

Secretaria de Educação Cultura e Esportes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 19/07/2021

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para a abertura do processo de licitação visando a aquisição futura de brinquedos em geral, que irá atender os setores da educação e assistência social, e serão distribuídos no dia das crianças e no natal.

Em anexo se encontra o termo de referência e pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Gilmara Neris de Souza Prado

Secretaria de Educação Cultura e Esportes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

GESTOR RESPONSÁVEL: Gilmara Neris de Souza Prado.

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: Aquisição futura de brinquedos em geral, que irá atender os setores da educação e assistência social, conforme especificações contidas no mapa de preços.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO: A realização deste processo de licitação para aquisição de brinquedos se justifica face ao interesse público de proceder-se a confraternização de dia das crianças e final de ano (natal) com os alunos matriculados na rede pública de ensino, e as crianças atendidas pelos programas sociais do município. Tendo em vista que os brinquedos são muito importantes para o as crianças, pois auxiliam no desenvolvimento cognitivo e motor. Também é importante frisar que em nosso município existem muitas crianças carentes e esse talvez seja o único brinquedo a qual irão ganhar nessas datas comemorativas.

PARECER CONTÁBIL: Em anexo.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.


PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta Licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 05 (cinco) dias.  
O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: Caso necessário, será solicitado amostra.

FISCAL DO CONTRATO: Gilmara Neris de Souza Prado.

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL: As cores dos objetos serão solicitadas conforme a demanda do setor responsável.

Barra do Jacaré 19 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Gilmara Neris de Souza Prado  
Secretaria De Educação Cultura e Esporte



**CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**

Rua Sílvio Paduim, nº 770 – Centro FONE: (43) 3537-1351

Barra do Jacaré/Paraná - CEP: 86.385-000

CNPJ: 13.233.875/000185

E-MAIL: [cmei.barradojacare@hotmail.com](mailto:cmei.barradojacare@hotmail.com)

N.R.E. – Jacarezinho/PR.

Aut. de Funcionamento Resolução nº 3.444 – D.O.E. 06/12/2005

**Setor de Ensino Infantil, 19 de julho de 2021.**

Solicitação de Brinquedos

Venho por meio deste, solicitar brinquedos para o Setor de Ensino Infantil CMEI – Criança Feliz, que serão distribuídos em comemoração ao Dia Das Crianças.

ITENS	PRODUTO DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Lousa mágica infantil com caneta magnética desenhar – 30x24 cm – brinquedo educativo – cores a definir.	60
02	Pirâmide com argolas de encaixe contendo um suporte de argolas, cinco argolas de plástico coloridas, três argolas finas emborrachadas que podem ser usadas como mordedor, duas cabeças.	20
03	Brinquedo de encaixe de argolas contendo na embalagem uma base colorida, quatro argolas de plástico coloridas e um mickey bebê (uma cabeça de mickey).	20

Atenciosamente,

Luciana Fernanda da Cunha Goulart

DIRETORA – PORT. 12/2021

CPF: 020.307.379-76 – RG: 7.650.231-5

Centro Municipal de Educação Infantil  
"CRIANÇA FELIZ"  
Rua Sílvio Paduim, 770 - Fone: 43 3537-1351  
CEP: 86.385-000 Barra do Jacaré - PR

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Protocolado sob o nº 1500

Em 20/07/21

**CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**

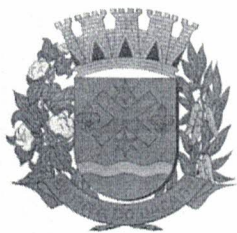


**Solicitação de Brinquedo Secretaria Municipal de Assistência Social**

<b>PRODUTO</b>	<b>UN</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário</b>
Kit contendo massinhas de modelar soft (2x 150 g), 1 tesoura, 1 rolinho, 5 moldes. De composição atóxica e base de amido.	Un	50	

---

Varlete Inês Calixto  
Secretária Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO  
e-mail: projetovidanova2018@hotmail.com  
fone: (43)3537-1353

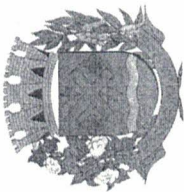


## LISTA DE BRINQUEDOS PROTEJO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

PRODUTO	UN	Qtd	Valor Unitário
Kit contendo massinhas de modelar soft (2x 150 g), 1 tesoura, 1 rolinho, 5 moldes. De composição atóxica e base de amido.	Un	100	
Cubo mágico, medidas 3x3x3, contendo 9 partes de cada lado. Nas cores amarelo vermelho, azul, verde, laranja, branco.	Un	40	

*Ana Carla de Paula*

ANA CARLA DE PAULA  
Coordenadora do Projeto Criança e Adolescente em Ação  
Portaria 59/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## MAPA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNecedor, BANCO DE PREÇOS, E PESQUISA EM SITES DA INTERNET.  
A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO FUTURA DE BRINQUEDOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DA EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

Item	Produto	Un	Qtd	Loja Veste 10	Loiva Maurer	Roseli da Silva Inácio - Bazar	Lojão do 9	Dilma de Freitas Aguiar	Banco de preços Sites da internet	Media Unit	Média Total
01 21670	Lousa mágica infantil com caneta magnética desenhar – 30x24 cm – brinquedo educativo – cores a definir.	Un	310	R\$ 25,00	R\$ 26,90	R\$ 27,00	R\$ 29,99	R\$ 35,90	R\$ 42,00	R\$ 31,13	R\$ 9.650,30
02 21621	Bola matrizada, circunferência 67/68 com, peso 260/280 gramas diversas cores.	Un	600	R\$ 27,00	R\$ 28,90	R\$ 22,00	R\$ 29,99	R\$	R\$ 32,19	R\$ 37,19	R\$ 22.314,00
03 21622	Pirâmide com argolas de encaixe contendo um suporte de argolas, cinco argolas de plástico coloridas, três argolas finas emborrachadas que podem ser usadas como mordedor, duas cabeças.	Un	20	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 49,90	R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 59,90 Americanas	R\$ 39,11	R\$ 782,20



04	21623	Brinquedo de encaixe de argolas contendo na embalagem uma base colorida, quatro argolas de plástico coloridas e um <del>mickey-bebê</del> <sup>cabeca</sup> de mickey).	Un	20	R\$ 31,90	R\$ 32,00	R\$ 49,90	R\$ 35,00	R\$ 55,00	R\$ 48,90 americanas	R\$ 42,11	R\$ 842,20
05	21624	Kit contendo massinhas de modelar soft (2x 150 g), 1 tesoura, 1 rolinho, 5 moldes. De composição atóxica e base de amido.	Un	150	R\$ 30,99	R\$ 31,90	R\$ 52,90	R\$ 29,99	R\$ 39,90	R\$ 41,98	R\$ 37,94	R\$ 5.691,49
06	21625	Cubo mágico, medidas 3x3x3, contendo 9 partes de cada lado. Nas cores amarelo vermelho, azul, verde, laranja, branco.	Un	40	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 3,99	R\$ 7,99	R\$ 10,90	R\$ 9,88	R\$ 8,62	R\$ 345,06
											<b>Total</b>	R\$ 39.625,25

Barra do Jacaré 19 de julho de 2021.  
Responsável pela coleta de preços: Gilmara Neris de Souza Prado.

  
Assinatura

ORÇAMENTO

EMPRESA: *Grupo Veste 70*  
 CNPJ: *13.326.480/0026/85*  
 ENDEREÇO: *Rui Barbosa, 916 Centro*  
 REPONSAVEL PELA COTAÇÃO: *Amione*  
 TELEFONE: *(43) 3539-2757*  
 EMAIL:

ITENS	PRODUTO DESCRIÇÃO	QUANT.	SETOR	VALOR UNITÁRIO
01	Lousa mágica infantil com caneta magnética desenhar – 30x24 cm – brinquedo educativo – cores a definir.	250	PIO XII	25.00
		40	CMEI	
02	Bola matrizada, circunferência 67/68 com, peso 260/280 gramas.	600	PIO XII	27.00
03	Pirâmide com argolas de encaixe contendo um suporte de argolas, cinco argolas de plástico coloridas, três argolas finas emborrachadas que podem ser usadas como mordedor, duas cabeças.	90	CMEI	30.00
04	Brinquedo de encaixe de argolas contendo na embalagem uma base colorida, quatro argolas de plástico coloridas e um mickey bebê (uma cabeça de mickey).	90	CMEI	31.90
05	Kit contendo massinhas de modelar soft (2x 150 g), 1 tesoura, 1 rolinho, 5 moldes. De composição atóxica e base de amido.	100	PROJ	30.99
		50	CRAS	
06	Cubo mágico, medidas 3x3x3, contendo 9 partes de cada lado. Nas cores amarelo vermelho, azul, verde, laranja, branco.	40	PROJ	9.00

*Amione P. Santos*  
 Assinatura do responsável

(Carimbo da empresa)

13.326.480/0026/85  
 IE : 9086480562  
 SANTO ANTONIO  
 REGINALDO STANGE LTDA 229  
 R RUI BARBOSA, 916 - CENTRO  
 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR  
 CEP: 86430-000 / FONE: 43 35342791

Data: *26/07/2027*

## ORÇAMENTO

EMPRESA: *Leiva Maurer - A Legitima Super 10*  
 CNPJ: *17.772.147/0001-00*  
 ENDEREÇO: *R. Rui Barbosa 428 Centro*  
 RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: *Tatiana*  
 TELEFONE: *999053281*  
 EMAIL: *tati.borges.miguel@hotmail.com*

ITENS	PRODUTO DESCRIÇÃO	QUANT.	SETOR	VALOR UNITÁRIO
01	Lousa mágica infantil com caneta magnética desenhar – 30x24 cm – brinquedo educativo – cores a definir.	250	PIO XII	26,90
		40	CMEI	
02	Bola matrizada, circunferência 67/68 com, peso 260/280 gramas.	600	PIO XII	28,90
03	Pirâmide com argolas de encaixe contendo um suporte de argolas, cinco argolas de plástico coloridas, três argolas finas emborrachadas que podem ser usadas como mordedor, duas cabeças.	90	CMEI	30,00
04	Brinquedo de encaixe de argolas contendo na embalagem uma base colorida, quatro argolas de plástico coloridas e um mickey bebê (uma cabeça de mickey).	90	CMEI	32,00
05	Kit contendo massinhas de modelar soft (2x 150 g), 1 tesoura, 1 rolinho, 5 moldes. De composição atóxica e base de amido.	100	PROJ	31,90
		50	CRAS	
06	Cubo mágico, medidas 3x3x3, contendo 9 partes de cada lado. Nas cores amarelo vermelho, azul, verde, laranja, branco.	40	PROJ	10,00

*Tatiana Borges*

Assinatura do responsável

(Carimbo da empresa)

Data: 16/07/2021

## ORÇAMENTO

EMPRESA: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

CNPJ: 07.285.584/0001-38

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA N° 47

REPONSAVEL PELA COTAÇÃO: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

TELEFONE: (43) 99982-9398

ITENS	PRODUTO DESCRIÇÃO	QUANT.	SETOR	VALOR UNITÁRIO
01	Lousa mágica infantil com caneta magnética desenhar – 30x24 cm – brinquedo educativo – cores a definir.	250	PIO XII	35,90
		40	CMEI	
02	Bola matrizada, circunferência 67/68 com, peso 260/280 gramas.	600	PIO XII	
03	Pirâmide com argolas de encaixe contendo um suporte de argolas, cinco argolas de plástico coloridas, três argolas finas emborrachadas que podem ser usadas como mordedor, duas cabeças.	90	CMEI	23,00
04	Brinquedo de encaixe de argolas contendo na embalagem uma base colorida, quatro argolas de plástico coloridas e um mickey bebê (uma cabeça de mickey).	90	CMEI	55,00
05	Kit contendo massinhas de modelar soft (2x 150 g), 1 tesoura, 1 rolinho, 5 moldes. De composição atóxica e base de amido.	100	PROJ	39,90
		50	CRAS	
06	Cubo mágico, medidas 3x3x3, contendo 9 partes de cada lado. Nas cores amarelo vermelho, azul, verde, laranja, branco.	40	PROJ	10,90

  
Dilma de Freitas Aguiar Calixto

(Carimbo da empresa)

**07.285.584/0001-38**

**DILMA DE FREITAS  
AGUIAR CALIXTO**

Rua Rui Barbosa, 47  
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré- PR

Data: 13/07/2021

ORÇAMENTO

EMPRESA: *Lojão do 9*  
 CNPJ: *03.852.361/0001-54*  
 ENDEREÇO: *Rua Rui Barbosa nº 526.*  
 RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: *Adriuel Calza*  
 TELEFONE: *43 3534-0759*  
 EMAIL: *edriuelcalza@hotmail.com*

ITENS	PRODUTO DESCRIÇÃO	QUANT.	SETOR	VALOR UNITÁRIO
01	Lousa mágica infantil com caneta magnética desenhar – 30x24 cm – brinquedo educativo – cores a definir.	250	PIO XII	29.99
		40	CMEI	
02	Bola matrizada, circunferência 67/68 com, peso 260/280 gramas.	600	PIO XII	29.99
03	Pirâmide com argolas de encaixe contendo um suporte de argolas, cinco argolas de plástico coloridas, três argolas finas emborrachadas que podem ser usadas como mordedor, duas cabeças.	90	CMEI	35.00
04	Brinquedo de encaixe de argolas contendo na embalagem uma base colorida, quatro argolas de plástico coloridas e um mickey bebê (uma cabeça de mickey).	90	CMEI	35.00
05	Kit contendo massinhas de modelar soft (2x 150 g), 1 tesoura, 1 rolinho, 5 moldes. De composição atóxica e base de amido.	100	PROJ	29.99
		50	CRAS	
06	Cubo mágico, medidas 3x3x3, contendo 9 partes de cada lado. Nas cores amarelo vermelho, azul, verde, laranja, branco.	40	PROJ	7.99

*Adriuel*

Assinatura do responsável

(Carimbo da empresa)

**LOJÃO DO 9**  
 Rua: Rui Barbosa, 526  
 Tel.: (43) 3534-0759

Data: 16/07/2002

## ORÇAMENTO

EMPRESA: Roseli da Silva Inácio - Bazar

CNPJ: 03.033.283/0001-66

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa N° 515

REPONSAVEL PELA COTAÇÃO: Stephannie Caroline

TELEFONE: 043 3534-6896

EMAIL: financeiro.zamanadepijama@gmail.com

ITENS	PRODUTO DESCRIÇÃO	QUANT.	SETOR	VALOR UNITÁRIO
01	Lousa mágica infantil com caneta magnética desenhar – 30x24 cm – brinquedo educativo – cores a definir.	250	PIO XII	27.00
		40	CMEI	
02	Bola matrizada, circunferência 67/68 com, peso 260/280 gramas.	600	PIO XII	22.00
03	Pirâmide com argolas de encaixe contendo um suporte de argolas, cinco argolas de plástico coloridas, três argolas finas emborrachadas que podem ser usadas como mordedor, duas cabeças.	90	CMEI	49.90
04	Brinquedo de encaixe de argolas contendo na embalagem uma base colorida, quatro argolas de plástico coloridas e um mickey bebê (uma cabeça de mickey).	90	CMEI	49.90
05	Kit contendo massinhas de modelar soft (2x 150 g), 1 tesoura, 1 rolinho, 5 moldes. De composição atóxica e base de amido.	100	PROJ	52.90
		50	CRAS	
06	Cubo mágico, medidas 3x3x3, contendo 9 partes de cada lado. Nas cores amarelo vermelho, azul, verde, laranja, branco.	40	PROJ	3.99

Meiriam A. de Castro

Assinatura do responsável

(Carimbo da empresa)

03.033.283/0001-66

Roseli da Silva Inácio - Bazar

Rua: Rui Barbosa, 500  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - PR

Data: 16 / 07 / 21



# Relatório de Cotação: cubo magico

Pesquisa realizada entre 19/07/2021 15:17:11 e 19/07/2021 15:16:50

Relatório gerado no dia 19/07/2021 15:17:39 (IP: 200.150.116.74)

## Item 1: jogo / brinquedo pedagógico

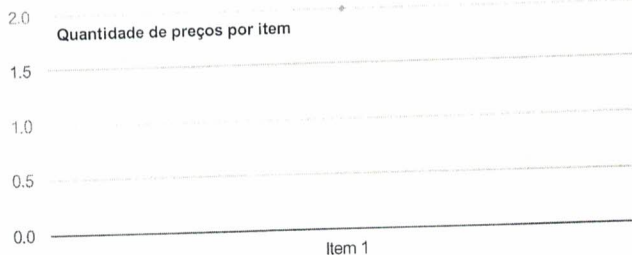
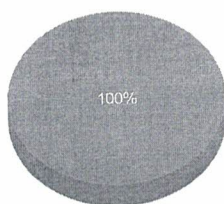
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 9,88 (un)	R\$ 9,88
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA	NºPregão:72020 UASG:988345	15/12/2020
Valor Unitário			R\$ 9,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,88

Valor Global: R\$ 9,88

### Valor do item em relação ao total

● 1) jogo / bri...



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: jogo / brinquedo pedagógico

Preço Estimado: R\$ 9,88 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cubo mágico 3x3x3. tamanho: 5,6 cm x 5,6 cm x 5,6 cm	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,88

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA  
 Objeto: Aquisição de livros e brinquedos, para atender as necessidades do município.  
 Descrição: JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO - Cubo mágico 3x3x3. tamanho: 5,6 cm x 5,6 cm x 5,6 cm  
 CatMat: 70491 - JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO

Data: 15/12/2020 08:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:72020 / UASG:988345  
 Lote/Item: /35  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 23/12/2020 11:24



Relatório gerado no dia 19/07/2021 15:17:39 (IP: 200.150.116.74)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM4CeEX5Fq7rHtlxbqRPUzbTlvjvFVVisI4TuKjZ4FFZ%2b  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM4CeEX5Fq7rHtlxbqRPUzbTlvjvFVVisI4TuKjZ4FFZ%252b)  
 token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM4CeEX5Fq7rHtlxbqRPUzbTlvjvFVVisI4TuKjZ4FFZ%252b

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: SC

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

01.763.210/0001-02 REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI  
\* VENCEDOR \*

R\$ 9,75

Marca: IMP

Fabricante: IMP

Modelo: CUBO

Descrição: CUBO MÁGICO 3X3X3. TAMANHO: 5,6 CM X 5,6 CM X 5,6 CM

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Cachoeirinha

R TARUMA, 169

(51) 3438-1352

financeiro@rejanerep.com.br

R\$ 10,00

08.863.707/0001-33 PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE

Marca: IMPORT

Fabricante: IMPORT

Modelo: IMPORT

Descrição: Cubo mágico 3x3x3. tamanho: 5,6 cm x 5,6 cm x 5,6 cm

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Porto Alegre

RUA ANTONIO RIBEIRO, 68

Priscila Rauber Hengemuhle

(51) 3226-3910

papelariaaparecida@terra.com.br





## LAUDO DA COTAÇÃO

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

### Item 1 - jogo / brinquedo pedagógico

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/12/2020, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





## Relatório de Cotação: kit massinha

Pesquisa realizada entre 19/07/2021 15:15:08 e 19/07/2021 15:14:50

Relatório gerado no dia 19/07/2021 15:15:48 (IP: 200.150.116.74)

### Item 1: brinquedo em geral

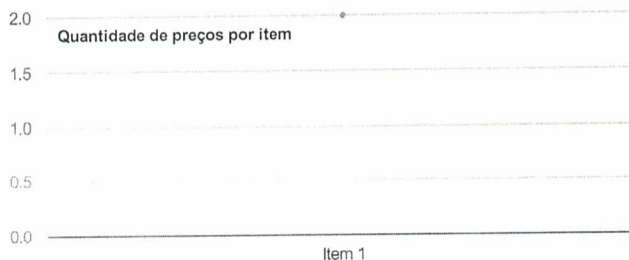
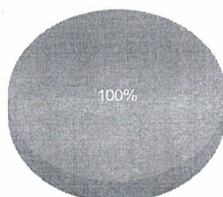
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 41,98 (un)	R\$ 41,98	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA	NºPregão:72020 UASG:988345	15/12/2020	R\$ 41,98
Valor Unitário				R\$ 41,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,98

Valor Global: R\$ 41,98

#### Valor do Item em relação ao total

● 1) brinquedo em...



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: brinquedo em geral

Preço Estimado: R\$ 41,98 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	kit massinha de modelar coloridas e moldes. contém: 1 objeto de extrusão, 4 moldes e 1 pote de massinha de 52g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 41,98

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Data: 15/12/2020 08:30

Objeto: Aquisição de livros e brinquedos, para atender as necessidades do município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: BRINQUEDO EM GERAL - Kit massinha de modelar coloridas e moldes. contém: 1 objeto de extrusão, 4 moldes e 1 pote de massinha de 52g.

SRP: SIM

CatMat: 30031 - BRINQUEDO EM GERAL

Identificação: NºPregão:72020 / UASG:988345

Lote/Item: /64

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/12/2020 11:24



Relatório gerado no dia 19/07/2021 15:15:48 (IP: 200.150.116.74)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM4CeEX5Fq7rHtXlbqRPUzbSMeJYtVRXRTwE3ZBvgqXAp  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM4CeEX5Fq7rHtXlbqRPUzbSMeJYtVRXRTwE3ZBvgqXAp)  
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM4CeEX5Fq7rHtXlbqRPUzbSMeJYtVRXRTwE3ZBvgqXAp

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.863.707/0001-33 * VENCEDOR *	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	R\$ 40,00
Marca: ESTRELA Fabricante: ESTRELA Modelo: ESTRELA Descrição: Kit massinha de modelar coloridas e moldes. contém: 1 objeto de extrusão, 4 moldes e 1 pote de massinha de 52g.		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: RUA ANTONIO RIBEIRO, 68
	Nome de Contato: Priscila Rauber Hengemuhle	Telefone: (51) 3226-3910
		Email: papelariaaparecida@terra.com.br
01.763.210/0001-02	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	R\$ 43,95
Marca: ESTRELA Fabricante: ESTRELA Modelo: 12 Descrição: KIT MASSINHA DE MODELAR COLORIDAS E MOLDES. CONTÉM: 1 OBJETO DE EXTRUSÃO, 4 MOLDES E 1 POTE DE MASSINHA DE 52G.		
Estado: RS	Cidade: Cachoeirinha	Endereço: R TARUMA, 169
	Telefone: (51) 3438-1352	Email: financeiro@rejanerep.com.br



## LAUDO DA COTAÇÃO

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - brinquedo em geral

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/12/2020, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



busque aqui seu produto

entregar em: Barra do Jacaré - PR

para empresas oferta do dia tabuleiro app organizera recaba hoje americanas social produtos internacionais marcas próprias

página inicial > brinquedos > jogos > escolares e educativos

♥ favoritar compartilhar

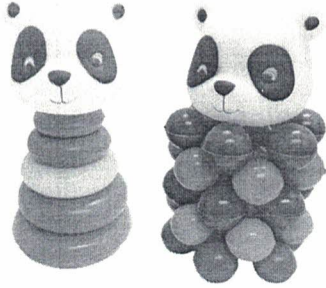
### Brinquedo Ursinho Argola + Esfera Montar Desmontar

★★★★★

Kit 02 - Ursinho Argola e Palhaço Esfera fabricante: maralex Brinquedo Didático Educativo Aprendendo ao Mesmo Tempo que Brinca Confira esse incrível brinquedo Ursinho que Monta e Desmonta, ele é um brinquedo didático que incentiva a...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



**R\$ 48,90**

em até 4x sem juros no cartão de crédito

♥ **R\$ 48,90** em até 9x sem juros no cartão Americanas

[mais formas de pagamento](#)

Barra do Jacaré - PR

receba entre 23 e 29 de julho **R\$ 8,78**

retire na loja entre 23 e 29 de julho **R\$ 8,78**

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

comprar

comprar com

Este produto é vendido por **MARCEL BRINQUEDOS E UTILIDADES** e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

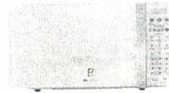
#### quem viu os mesmos produtos que você, também viu:



Empilha Patinho Zp00119 Zoop Toys

★★★★★

~~R\$ 44,40~~  
**R\$ 38,90**  
3x de 12,96 s/juros



Forno micro-ondas Electrolux MTO30 Branco 20L

★★★★★

**R\$ 449,99**  
12x de 37,49 s/juros

Fisher Price Novo Piramide De Argolas Fgw58



Infelizmente não temos esse produto em estoque



Kit Brinquedo Infantil Montar Desmontar Educativo Didático

★★★★★

**R\$ 56,90**  
5x de 11,38 s/juros

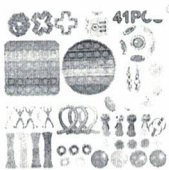


Kit 2 Palhaços Encaixe Didático Educativo Montar E...

★★★★★

**R\$ 48,90**  
4x de 12,22 s/juros

#### os destaques da categoria na sua região



1/41 Pcs/set pop-lo Fidget Sensoriel Stress Relief Toys...

★★★★★

~~R\$ 449,60~~  
**R\$ 34,12**  
3x de 11,37 s/juros



Brinquedo De Cacto Eletrônico Para Dança...

★★★★★

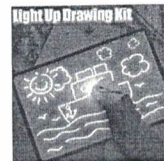
~~R\$ 60,29~~  
**R\$ 64,87**  
6x de 10,81 s/juros



Jogo Alquimia - Grow

★★★★★

**R\$ 114,99**  
11x de 10,45 s/juros



Desenhar Com Luz Diversão Em Desenvolvimento Pranc...

★★★★★

**R\$ 39,31**  
3x de 13,10 s/juros



Simulação Mini Máquina De Costura Infantil Brinquedo...

★★★★★

~~R\$ 107,26~~  
**R\$ 67,18**  
6x de 11,19 s/juros

#### informações do produto

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

busque aqui seu produto

antregar em, Barra do Jacaré - PR

para empresas oferta do dia deixe o app cuponomia recebe hoje americanas social produtos internacionais marcas próprias

página inicial > bebês > brinquedos para bebê > brinquedos educativos

favoritar

compartilhar



### Brinquedo Zoo Argolas Calesita +9m

Brinquedo Zoo Argolas Calesita +9m Zoo Argolas Calesita vem com oito argolas coloridas em cores vivas e vibrantes, cada argola pode ser montada conforme os tamanhos, ajudando o bebê na coordenação motora, além de divertir ensina o e...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 59,90

em até 6x sem juros no cartão de crédito

R\$ 59,90 em até 11x sem juros no cartão Americanas

mais formas de pagamento

Barra do Jacaré - PR

receba até 05 de agosto R\$ 79,50

retire na loja a partir de 05 de agosto R\$ 79,50

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por RIO CENTER e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

### novidades da categoria



Brinquedo Pedagógico Madeira Abc Dos Bichos 52...

★★★★★

R\$ 105,51 em 1x no cartão de crédito



Fisher Price Novo Pirâmide De Argolas Fgw58

Infelizmente não temos esse produto em estoque



Cubos para Empilhar Grow - 6 Peças

★★★★★

R\$ 49,99 4x de 12,49 s/juros



Brinquedo Educativo Pirâmide Madeira 9 Peças

Infelizmente não temos esse produto em estoque



Palinho Didático Brinquedos para Bebês - Pica Pau

★★★★★

R\$ 29,90 3x de 9,96 s/juros

### os destaques da categoria na sua região



Fazendinha De Brinquedo Jungles 60 Peças

★★★★★

R\$ 99,99 10x de 9,99 s/juros



Apoiador Musical com Atividades Zebrinha DLH48 ...

★★★★★

R\$ 246,99 em 1x no cartão de crédito



Brinquedo Monte e Empilhe Safari Quebra Cabeça Meni...

★★★★★

R\$ 43,00 4x de 10,75 s/juros



Meu Primeiro Smartwatch GMM55 - Fisher Price

★★★★★

R\$ 79,99 7x de 11,42 s/juros



Móbile Nuvens Hora De Dormir GRP99 - Fisher Price

★★★★★

R\$ 369,99 12x de 30,83 s/juros

### informações do produto

O Ministério da Saúde informa: O aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais. Após os 6 (seis) meses de idade continue amamentando seu filho e ofereça novos alimentos.

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Seu bebê pode brincar com as argolas finas emboarrachadas, usando como mordedor para auxiliar ao seu bebê no momento dos primeiros dentinhos.

continuar e fechar



# Relatório de Cotação: Bola matrizada, circunferência 67/68 com, peso 260/280 gramas diversas cores.

Pesquisa realizada entre 19/07/2021 15:03:42 e 19/07/2021 15:03:28

Relatório gerado no dia 19/07/2021 15:04:04 (IP: 200.150.116.74)

## Item 1: bola esportiva

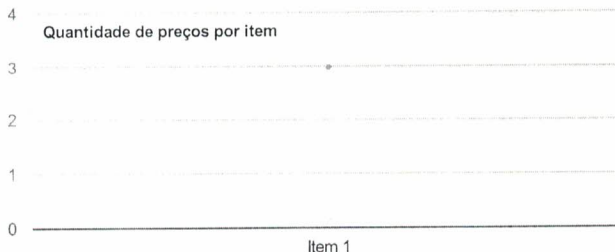
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 32,19 (un)	R\$ 32,19
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais   s   INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS   - CAMPUS DIAMANTINA	NºPregão:82020 UASG:156121	01/12/2020 R\$ 32,19
Valor Unitário			R\$ 32,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,19

Valor Global: R\$ 32,19

### Valor do item em relação ao total

● 1) bola esportiva



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: bola esportiva

Preço Estimado: R\$ 32,19 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,19

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bola esportiva - bola de iniciação nº 14, matrizada, confeccionada com borracha. diâmetro: 65 - 67 cm, peso: 350 - 370g ,câmara: c âmara airbility, miolo: miolo slip system removível e lubrificado.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,19

Data: 01/12/2020 08:33

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82020 / UASG:156121



Relatório gerado no dia 19/07/2021 15:04:04 (IP: 200.150.116.74)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM4CeEX5Fq7rHtXlbqRPUzbQAFyGoWQ7OlpUtQdDagTeh  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4CeEX5Fq7rHtXlbqRPUzbQAFyGoWQ7OlpUtQdDagTeh>

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
- CAMPUS DIAMANTINA

Lote/Item: /23  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 04/12/2020 15:34  
Homologação: 04/12/2020 15:52  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 31  
Unidade: Unidade  
UF: MG

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo..  
Descrição: BOLA ESPORTIVA - BOLA ESPORTIVA - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 350 - 370G ,CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.

CatMat: 150805 - BOLA ESPORTIVA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R\$ 31,86
* VENCEDOR *		
Marca: Penalty Fabricante: Cambuci Modelo: 14 Descrição: BOLA ESPORTIVA - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 350 - 370G ,CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.		
Endereço: AV CAPIVARA, 1515	Nome de Contato: ANDRÉ	Telefone: (51) 3563-3275
		Email: <a href="mailto:licitacoesandre@gmail.com">licitacoesandre@gmail.com</a>
93.577.427/0001-38	N. T. LUIZE	R\$ 32,19
Marca: NEDEL Fabricante: NEDEL Modelo: NEDEL Descrição: BOLA ESPORTIVA - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 350 - 370G ,CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.		
Estado: RS	Cidade: São Sebastião do Caí	Endereço: R MARECHAL DEODORO, 570
		Telefone: (51) 3637-2091
		Email: <a href="mailto:passarela.doc@hotmail.com">passarela.doc@hotmail.com</a>
02.801.076/0001-41	SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 32,52
Marca: FLOTY Fabricante: FLOTY Modelo: HG1830 Descrição: BOLA ESPORTIVA - BOLA DE INICIAÇÃO Nº 14, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. DIÂMETRO: 65 - 67CM, PESO: 350 - 370G ,CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.		
Estado: SP	Cidade: Indaiatuba	Endereço: R ANTONIA MARTINS LUIZ, 896
		Telefone: (19) 3935-3244
		Email: <a href="mailto:andre@floty.com.br">andre@floty.com.br</a>





## LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - bola esportiva

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/12/2020, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





# Relatório de Cotação: Lousa mágica infantil com caneta magnética desenhar

Pesquisa realizada entre 19/07/2021 14:59:06 e 19/07/2021 14:58:43

Relatório gerado no dia 19/07/2021 14:59:50 (IP: 200.150.116.74)

## Item 1: brinquedo

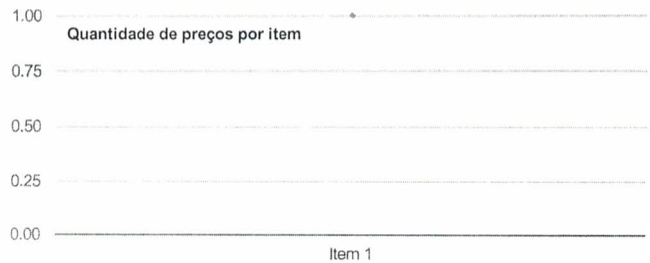
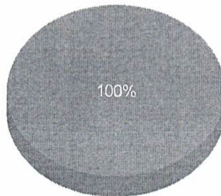
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 42,00 (un)	R\$ 42,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / (3) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	NºLicitação:853115	27/01/2021
Valor Unitário			R\$ 42,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,00

Valor Global: R\$ 42,00

### Valor do item em relação ao total

● 1) brinquedo



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: brinquedo

Preço Estimado: R\$ 42,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	quadro mágico em pvc, formato regular, colorido, largura 26 cm, altura de 2,5 cm, profundidade 19,5 cm. contendo 1 caneta e a lousa mágica. crianças de 3 a 4 anos.	

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,00

Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / (3) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E GIZ DE CERA PARA O PUBLICO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA COM ATIVIDADES DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19.  
 Descrição: BRINQUEDO - QUADRO MÁGICO EM PVC, FORMATO REGULAR, COLORIDO, LARGURA 26 CM, ALTURA DE 2,5 CM, PROFUNDIDADE 19,5 CM. CONTENDO 1 CANETA E A LOUSA MÁGICA. CRIANÇAS DE 3 A 4 ANOS.

Data: 27/01/2021 09:00  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºLicitação:853115  
 Lote/Item: 13/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 10/02/2021 09:01  
 Homologação: 10/02/2021 09:01



Relatório gerado no dia 19/07/2021 14:59:30 (IP: 200.150.116.74)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM4CeEX5Fq7rHtlxlbqRPUzbRAwtbwq3aSdYJUhaBhff4%2f  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM4CeEX5Fq7rHtlxlbqRPUzbRAwtbwq3aSdYJUhaBhff4%252f)  
 token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM4CeEX5Fq7rHtlxlbqRPUzbRAwtbwq3aSdYJUhaBhff4%252f

Quantidade: 12

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.161.126/0001-03 * VENCEDOR *	EPISTEME COMERCIO E SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI	R\$ 42,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Marca - YES TOY Tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a entrega do objeto, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes. Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital. Prazo de validade da Proposta: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de sua apresentação. Descrição e quantidades dos bens ofertados: conforme descrito no edital; Prazo de garantia dos produtos: de acordo com o especificado no edital; Local e prazo de entrega: De acordo com o especificado no Instrumento Editalício; Forma de pagamento: conforme edital; Prazo de Execução: conforme edital; Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e toda e qualquer despesa, ainda que não expressamente declarada aqui, que incidam sobre a contratação, isentando completamente o órgão contratante de quaisquer ônus inerentes à execução do contrato. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos todos os termos do edital (e anexos) da licitação em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e demais exigências do inciso VII, art. 4º da referida lei e que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências e demais condições previstas no Edital; Declaramos - que estamos enquadrados como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e aptos a usufruir do tratamento diferenciado, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e que estamos excluídos das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Estado: Cidade: Endereço:  
BA Feira de Santana AV GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 3665

Telefone:  
(75) 8835-9780

Email:  
osjunior22@gmail.com



## LAUDO DA COTAÇÃO

---

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - brinquedo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/01/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

---

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Data: 19/07/2021

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 112/2021 expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### PARECER 084/2021

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisição de brinquedos em geral.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de brinquedos em geral.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

#### 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 06.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE

08.243.0005.6049 MANUTENÇÃO DO ECA/FMDCA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	03460	00.000

##### 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2055 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.500,00	03850	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	03860	00.940
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	03860	ea.940

08.244.0005.2057 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	03990	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.300,00	04000	00.778
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	10.000,00	04000	ea.778

08.244.0005.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	34.244,07	04130	00.000

08.244.0005.2059 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	100,00	04240	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.480,50	04250	00.934



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	55.648,70	04250	ea.934
----	---------------------	-----------------	-----------	-------	--------

### 08.244.0005.2061 PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	500,00	04420	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.500,00	04430	00.936
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.069,73	04430	ea.936

### 06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

#### 08.243.0005.6064 PROJETO VIDA NOVA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	71.593,19	04770	00.000

#### 08.244.0005.2067 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	4.643,27	05000	00.000

### 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

#### 09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 12.361.0007.2091 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	797,84	06650	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	13.984,62	06660	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	7.000,00	06670	00.104

##### 12.361.0007.2096 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	582,26	06920	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	4.579,01	06930	00.103

##### 12.361.0007.2099 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	533,72	07340	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	10.767,28	07350	00.103

#### 09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

##### 27.812.0008.2111 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	5.000,00	07980	00.000

#### 09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

##### 12.365.0007.2115 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	897,02	08310	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	0,00	08320	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	8.758,16	08330	00.104



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

**Obs: Fontes Federais: 934,936,940**

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de julho de 2021

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'L' followed by 'ucas Nascimento'.

**LUCAS NASCIMENTO**

Contador





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE PREGÃO Nº 24/2021 - NA FORMA ELETRONICA. (Exclusiva MPE, Lei Complementar nº 147/2014)

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor por lote**, para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER OS SETORES DA EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, conforme especificações descritas no Anexo-I, do edital, no sistema registro de preços.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 382 de 04 de maio de 2006 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, Decreto 10.024 de 2019 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 19/08/2021 às 09h00min. do dia 31/08/2021.

Abertura das propostas: das 09h01min. às 09h59min. do dia 31/08/2021.

Início da sessão de disputa de preços: 10h00min. do dia 31/08/2021.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER OS SETORES DA EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- |                 |  |
|-----------------|--|
| <b>ANEXO 01</b> | Descrição do Objeto  |
| <b>ANEXO 02</b> | Minuta do Termo do Contrato  |
| <b>ANEXO 03</b> | Exigências para Habilitação  |
| <b>ANEXO 04</b> | Modelo de Declaração de Idoneidade   |
| <b>ANEXO 05</b> | Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação                     |
| <b>ANEXO 06</b> | Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora |
| <b>ANEXO 07</b> | Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital                           |
| <b>ANEXO 08</b> | Procuração nomeando representante Legal  |
| <b>ANEXO 09</b> | Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP                            |
| <b>ANEXO 10</b> | Ficha técnica descritiva   |
| <b>ANEXO 11</b> | Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação                                  |
| <b>ANEXO 12</b> | Atestado de Capacidade Técnica   |

## 1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## 2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 3.0 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Esta licitação é exclusiva para empresas MEI, ME e EPP pertencentes ao ramo do objeto licitado (em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14), regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.
  - b) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e
  - c) **inserção no sistema** do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).
- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art.

## 4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 4.2 CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

## PARTICIPAÇÃO

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.

### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;

Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**4.15 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**

**4.16 Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**

- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20 Os lotes será enviado para a etapa de lances da sessão pública e ficará em disputa por 10 (dez) minutos e ao final dos 10 (dez) minutos, iniciará a prorrogação automática de 2(dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados ao sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(MODO DE DISPUTA ABERTO)**

4.20.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21 Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23 Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, **deverão** ser encaminhados **por meio da opção "UPLOAD" no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, e num prazo limite de 2 (duas)

37

horas para o anexo da proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;

4.23.1O envio da documentação via **UPLOAD** no momento da inserção da proposta no sistema **BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, está previsto no artigo 26 do Decreto 10.024/2019 etambém proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.

4.23.2 Os documentos apresentados por qualquer processo de cópia deverá ser autenticada por cartório competente, ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, com a fotocópia acompanhada de seu respectivo documento original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão, em momento anterior a da inserção dos documentos na plataforma eletrônica.

4.24 A sessão pública fica suspensa,ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência da documentação dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

**Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## 3.0 PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

**Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;**

## 6.0 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (**ANEXO 07**), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR VALOR POR LOTE**;

Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

Serão desclassificadas as propostas que:

- Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;
- Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro (a);
- Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## 7. GARANTIA

7.1 A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia conforme determina a lei.

## 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

**8.2 Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:**

**8.2.1** Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de

39v  
comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**8.2.2** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

O Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 9.0 - HABILITAÇÃO

9.1 Conforme ANEXO 03

## 10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2 As **impugnações** ou **recursos** impetrados deverão obrigatoriamente vir acompanhados de documentação da Empresa, em que nomeiem seus representantes legais (ato constitutivo da Empresa, atas de eleição, procurações, etc.), na plataforma BLL; **caso não apresente, os recursos ou impugnações não serão conhecidos;**

10.3 As impugnações ao Edital por pretensão licitante deverão ser realizadas por meio da plataforma BLL compras, em até **02 (dois) dias antes da data fixada para abertura da sessão pública**; e através do e-mail: pmbj@uol.com.br, com cópia para licitacao@barradojacare.pr.gov.br; no mesmo prazo;

10.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, e juntada a interposição no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.5 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;

10.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9 Os recursos deverão ser anexados na plataforma BLL compras. Podendo ser enviado também, uma cópia por e-mail, pmbj@uol.com.br, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

## 11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 11.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível,



indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

IV - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará ATA DE REGISTRO DE PREÇOS específica com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a ata, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta da ata dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da ata;

## 13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados serão de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compra de empenho, serão considerados prazos maiores, a critério do gestor solicitante, se o produto for mais complexo.

13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

## 14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

14.1.1 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.

14.2 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3460	06.001.08.243.0005.6049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3850	06.002.08.244.0005.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3860	06.002.08.244.0005.2055	940	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3860	06.002.08.244.0005.2055	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3990	06.002.08.244.0005.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4000	06.002.08.244.0005.2057	778	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4000	06.002.08.244.0005.2057	778	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4130	06.002.08.244.0005.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4240	06.002.08.244.0005.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4250	06.002.08.244.0005.2059	934	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

2021	4250	06.002.08.244.0005.2059	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4420	06.002.08.244.0005.2061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4430	06.002.08.244.0005.2061	936	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4430	06.002.08.244.0005.2061	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4770	06.003.08.243.0005.6064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5000	06.003.08.244.0005.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6650	09.001.12.361.0007.2091	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6660	09.001.12.361.0007.2091	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6670	09.001.12.361.0007.2091	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6920	09.001.12.361.0007.2096	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6930	09.001.12.361.0007.2096	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7340	09.001.12.361.0007.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7350	09.001.12.361.0007.2099	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7980	09.002.27.812.0008.2111	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	8310	09.003.12.365.0007.2115	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	8320	09.003.12.365.0007.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	8330	09.003.12.365.0007.2115	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## 15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irrealizáveis;

## 16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro (a) (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro (a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andará/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro (a);
- 16.12 O Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data

430  
marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.

16.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de: R\$ 39.624,50 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

16.16 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 02/08/2021.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****1 - OBJETO:**

1.1 O presente Pregão tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER OS SETORES DA EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, conforme especificações abaixo, no sistema registro de preço.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21671	BOLA MATRIZADA, CIRCUNFERÊNCIA 67/68 COM PESO 260/280 GRAMAS, DIVERSA CORES	600,00	UN	37,19	22.314,00
<b>TOTAL</b>						22.314,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21673	BRINQUEDO DE ENCAIXE DE ARGOLAS CONTENDO NA EMBALAGEM UMA BASE COLORIDA, QUATRO ARGOLAS DE PLÁSTICO COLORIDAS E UMA CABEÇA	20,00	UN	42,11	842,20
<b>TOTAL</b>						842,20
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21675	CUBO MÁGICO, MEDIDAS 3X3X3, CONTENDO 9 PARTES DE CADA LADO. NAS CORES, AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE, LARANJA, BRANCO.	40,00	UN	8,62	344,80
<b>TOTAL</b>						344,80
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21674	KIT CONTENDO MASSINHAS DE MODULAR SOFT (2X 150G), 1 TESOURA, 1 ROLINHO 5 MOLDES. DE COMPOSIÇÃO ATÓXICA E BASE DE AMIDO.	150,00	UN	37,94	5.691,00
<b>TOTAL</b>						5.691,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21670	LOUSA MÁGICA INFANTIL COM CANETA MAGNÉTICA DESENHAR - 30X24 CM - BRINQUEDO EDUCATIVO - CORES A DEFINIR.	310,00	UN	31,13	9.650,30
<b>TOTAL</b>						9.650,30
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21672	PIRÂMIDE COM ARGOLAS DE ENCAIXE CONTENDO UM SUPORTE DE ARGOLAS, CINCO ARGOLAS DE PLÁSTICO COLORIDAS, TRÊS ARGOLAS FINAS EMBORRACHADAS QUE PODEM SER USADAS COMO MORDEDOR, DUAS CABEÇAS.	20,00	UN	39,11	782,20
<b>TOTAL</b>						782,20

## MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

**Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER OS SETORES DA EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 24/2021, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

**1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3460	06.001.08.243.0005.6049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3850	06.002.08.244.0005.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3860	06.002.08.244.0005.2055	940	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	3860	06.002.08.244.0005.2055	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3990	06.002.08.244.0005.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4000	06.002.08.244.0005.2057	778	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4000	06.002.08.244.0005.2057	778	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4130	06.002.08.244.0005.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4240	06.002.08.244.0005.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4250	06.002.08.244.0005.2059	934	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4250	06.002.08.244.0005.2059	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4420	06.002.08.244.0005.2061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4430	06.002.08.244.0005.2061	936	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	4430	06.002.08.244.0005.2061	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4770	06.003.08.243.0005.6064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5000	06.003.08.244.0005.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6650	09.001.12.361.0007.2091	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6660	09.001.12.361.0007.2091	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6670	09.001.12.361.0007.2091	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6920	09.001.12.361.0007.2096	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6930	09.001.12.361.0007.2096	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7340	09.001.12.361.0007.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7350	09.001.12.361.0007.2099	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	7980	09.002.27.812.0008.2111	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	8310	09.003.12.365.0007.2115	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2021	8320	09.003.12.365.0007.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	8330	09.003.12.365.0007.2115	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 24/2021 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
contratada

### Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

## DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

**Para habilitação, deverá conter a seguinte documentação:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração(ões) contratual(is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E, no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos com o Tesouro Municipal, da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa. (fica dispensado para MEI);
- g) Declaração que cumpre os Requisitos da Habilitação (Anexo 11)
- h) Declaração, sob as penas da lei, que não mantém, em seu quadro de pessoal, menores de 18 (*dezoito*) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (*dezesesseis*) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (*quatorze*) anos;
- i) Declaração expedida pela proponente, do recebimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis;
- j) Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento em conformidade com o Art. 31 da Lei 8.666/66. (fica dispensado para MEI);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2012.
- l) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica; (Anexo 12)
- m) Declaração de Idoneidade (Anexo 04);
- n) Declaração De Inexistência De Fatos Impeditivos (Anexo 05);
- o) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese de o licitante ser ME ou EPP);
- p) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Na falta de validade expressa nas certidões, serão validas pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Os documentos relativos à habilitação da Empresa vencedora, deverão ser encaminhados por meio da opção **“UPLOAD” no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da proposta e **preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL.**

9.2) Os documentos necessários à habilitação da proponente, exceto às micros e pequenas empresas, deverão estar com validade igual ou superior à data de abertura do Edital, apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, via internet ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N° 24/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



49v

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo) ,declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

## ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021– Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

### 2. CONDIÇÕES GERAIS

1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE  
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I). tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II). observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- V) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo/representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I). declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II). apresentar lance de preço;
- III). apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- IV). solicitar informações via sistema eletrônico;
- V). interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);
- VI). apresentar e retirar documentos;
- VII).solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII).assinar documentos relativos às propostas;
- IX). emitir e firmar o fechamento da operação; e

X). praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema**

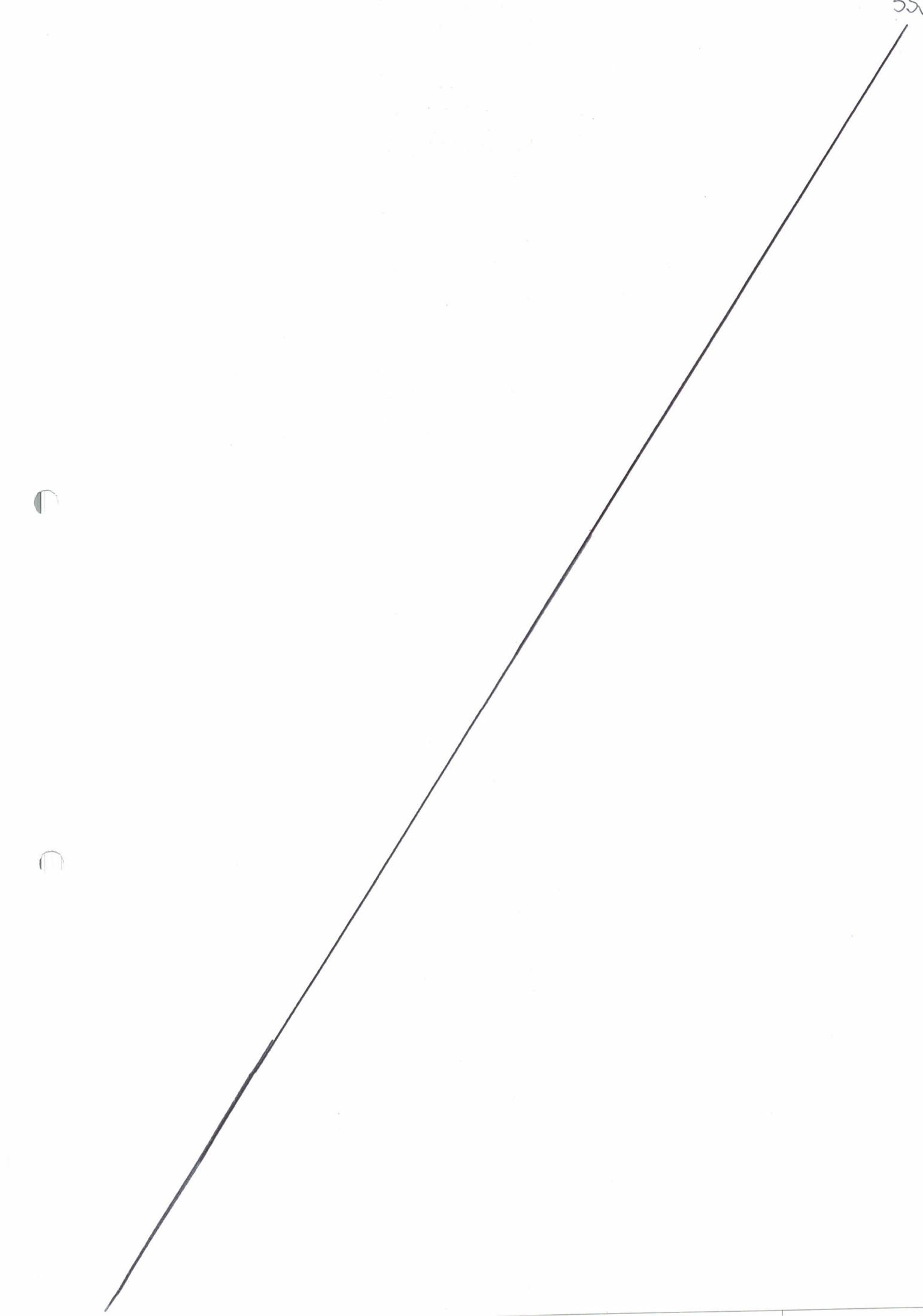
Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e  
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e  
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



**ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

(Nome da empresa) CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



**ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital:

Órgão comprador:

Marca do produto:

Especificação do produto:

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial para o item (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .**

**[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]**

Data:

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO 11

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 24/2021.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 24/2021, referente a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER OS SETORES DA EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO 12

MODELO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico 24/2021.**

O Município de ....., / e ou Empresa..... com sede na .....nº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que forneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

---

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer Jurídico de Licitação

**Data:** 09/08/2021

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, parecer contábil e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em darmos a continuidade no PREGÃO ELETRÔNICO 24.2021, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER OS SETORES DA EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL** conforme especificações contidas no processo.

Atenciosamente,

---

Isabela Fernanda Cruz  
Setor de Licitação